



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Encaminha-se ao
Sr. Prefeito Municipal
em 21 / 03 / 2023

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 08/23/CM

DATA: 21.03.23

ATA Nº 004/23/CM

AUTOR: VEREADORA ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, elabore um Projeto de Lei que exclua da base de cálculo do custo da obra, seja ela para recuperações, obras ou melhorias das ruas do perímetro urbano, quando os valores forem provenientes de transferências voluntárias, seja da União ou do Estado, utilizados na execução da respectiva obra, tornando os proprietários isentos da cobrança de melhorias.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista o que foi realizado no Projeto de Lei nº 17 de 03 de março de 2023 na qual contemplou o “Caminhos da Produção” para que o mesmo seja estendido ao perímetro urbano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, a 21 de março de 2023.

Odete Bassani
ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI
Vereadora MDB